



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA N.º 041 DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**RESOLVE,**

**ART. 1º** - Conceder Produtividade por um período de três meses, sendo nos meses de Junho a Agosto do ano em curso, e autorizar ao Setor de Gerenciamento de Recursos Humanos a consignar em folha de pagamento o evento de produtividade aos Servidores:

- Senhor **Itajair Huberti Jung**, lotado no Quadro Permanente de Servidores no Cargo de Assistente Administrativo, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- Senhora **Silvane Veloso**, lotada no Quadro Permanente de Servidores no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e designada no setor de recursos humanos desta casa legislativa, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 14 de Junho de 2022.

**Ver. JUVENAL BELO DA HORA**

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM), em exercício